



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL

ORDEM DE OPERAÇÕES Nr 12-20-CmdoG
Apoio Operacional do CBMSC para Combate a Incêndio Florestal junto ao Estado do Mato Grosso do Sul na Operação Pantanal II

1. REFERÊNCIAS

- a. Orientações do Comandante-Geral do CBMSC;
- b. DECRETO "E" Nº 98, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020, que declara “Situação de Emergência” no Estado de Mato Grosso do Sul, afetado por desastre, classificado e codificado como Incêndio Florestal - Incêndios em Parques, Áreas de Proteção Ambiental e áreas de Preservação Permanente Nacionais, Estaduais ou Municipais” - COBRADE - 1.4.1.3.1 e 1.4.1.3.2, conforme IN/MI 02/2016.
- c. Ofício OF/GABGOV/MS/N. 350/2020 de Solicitação do Governador Reinaldo Azambuja Silva para apoio, integração e fortalecimento das ações adotadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul - Operação Pantanal II.
- d. Ordem de Missão do Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés da Silva, do processo SGPe CBMSC 24354/2020.

2. MISSÃO

a. Geral:

- realizar ações de resposta operacional de combate a incêndio florestal em apoio ao enfrentamento de desastre pelo Corpo de Bombeiros do Mato Grosso do Sul (CBMMS), de 2 a 16 de outubro no município de Corumbá – MS, no Bioma do Pantanal, podendo ser estabelecido novo período operacional a depender da situação.

b. Particular:

- orientar as Organizações de Bombeiro Militar (OBM) quanto à missão de resposta operacional de combate a incêndio florestal em apoio ao enfrentamento de desastre pelo CBMMS, de 2 a 16 de outubro no município de Corumbá - MS, em incêndios florestais no Bioma do Pantanal.

3. EXECUÇÃO

a. Conceito da Operação:

1) A Operação deverá abranger ações de resposta operacional de efetivo especializado em Combate a Incêndio Florestal (CIF) do CBMSC, componentes das Forças Tarefas (FT), atuando no município de Corumbá - MS, em incêndios florestais em Bioma de Pantanal, em apoio a Operação Pantanal II. O relevo possui características de difícil acesso e ocorrem em propagação rápida e dinâmica.

2) O CBMSC irá somar às equipes que já estão atuando na região, diante da grave situação de emergência, onde além da severa estiagem, com a intensificação dos incêndios, tem aumentado as doenças relacionadas à qualidade do ar, impactando também na preservação de biomas e espécies, bem como na economia, tendo em vista atingirem diretamente o agronegócio e consequentemente alcançarem as relações econômicas com os demais Estados brasileiros.

b. Calendário:

- 1) De 2 a 16 de outubro;
- 2) O ciclo Operacional são de dez dias em campo na base de Comando em Corumbá-MS, ou seja de 5 a 14 de outubro;
- 3) o deslocamento do efetivo está previsto para saída dia 2 de outubro com retorno ao Estado de SC dia 15 ou 16 outubro, a depender do meio de transporte, visto possibilidade de continuidade da missão com substituição das equipes de apoio.

c. Local de apresentação:

- o local de apresentação no destino do efetivo deslocado será na cidade de Corumbá – MS.

d. Cronograma das ações:

- definido pelo Comandante da Operação, Cap BM Rudini, oficial mais antigo do efetivo deslocado.

e. Estrutura de Supervisão e Cmdo da Op:

- 1) Supervisão da Op – Presidente da Câmara Técnica de Combate a Incêndios Florestais do CBMSC, T Cel BM Jefferson; e
- 2) Cmt da Op – Cap BM Rudini.

f. Uniforme:

- 5ºA operacional.

g. Comparecimento:

- 1) o efetivo escalado deve se apresentar às 9:00h do dia 3 de outubro no posto da PRE em Francisco Beltrão-PR, para deslocamento ao MS e seguir até Dourados-MS para pernoite e destino final em Corumbá-MS;
- 2) o oficial do 13ºBBM deve deslocar dia 2 outubro até a OBM de Rio do Sul, sede do 15ºBBM, para seguir percurso com o motorista e caminhão de apoio logístico da FT-15;
- 3) a ATM-210, de placas QIS-9275, caminhão da FT-15 deverá coletar os equipamentos e materiais do conjunto de Combate a Incêndio Florestal das FT da seguinte forma: passar no dia 2 outubro pelas sedes do 2ºBBM e 11ºBBM chegando a noite no CRDU do 14ºBBM de Xanxerê, onde os efetivos devem pernoitar;
- 4) as FT-2 e FT-4 devem deslocar no dia 2 de outubro de forma autônoma até o CRDU do 14ºBBM de Xanxerê;
- 5) as FT-2, FT-4 e caminhão da FT-15 juntamente com início de deslocamento da FT-14 devem sair em comboio dia 3 de outubro de Xanxerê até o ponto e horário de encontro previsto para 9h na PRE em Francisco Beltrão-PR;
- 6) as FT-11 e FT-12 devem sair das sedes de seus BBM no dia 3 de outubro e reunir com todo o efetivo e recursos da missão no ponto de encontro previsto para 9h na PRE em Francisco Beltrão-PR;
- 7) cada Batalhão deve gerenciar as saídas de suas unidades a fim de que estejam no horário e local em condições de seguir o deslocamento; e
- 8) o comboio de todo efetivo deslocado deve seguir sua viagem no dia 3 de outubro até a cidade de Dourados no Estado do MS para pernoite, e no próximo dia seguir viagem ao destino final em Corumbá-MS.

h. Atribuição dos escalões subordinados e envolvidos:

1) Presidente da Câmara Técnica de Combate a Incêndios Florestais do CBMSC:

- a) supervisionar a Operação em conformidade com as orientações gerais; e
- b) realizar o primeiro contato com o TC BMMS Moreira (67-992329631) repassando as informações necessárias dessa Ordem e apresentando o Cap BM Rudini como o Cmt da Op, para posteriores definições.

2) ao TC BM Parizotto, integrante da Câmara Técnica de Combate a Incêndios Florestais do CBMSC:

- a) deslocar com a VTR ATM-149 de placas QHD-7695 até o ponto de encontro em Francisco Beltrão - PR para repassar as orientações e briefing ao efetivo operacional.

3) ao Cmt da Operação:

- a) integrar-se ao Sistema de Comando de Operações e ao Posto de Comando baseado no

município de Corumbá, interagindo e coordenando as ações junto às equipes operacionais que estão atuando localmente, observando os protocolos de atendimento a emergência relacionados ao gerenciamento de riscos e ao combate a incêndios florestais, garantindo a segurança, revezamento operacional das equipes, comunicação e definições de ações necessárias para a missão;

b) manter contato com do TC BMMS Moreira - Oficial de Planejamento da Sala de Situação (67-992329631), bem como com o TC BMMS Huesley – Comandante Operacional do CBMMS que coordena as equipes que atuarão no Posto de Comando baseado em Corumbá (67-992096280), para definições de apoio logístico e apresentação do efetivo no município de destino da Operação; e

c) confeccionar e apresentar Relatório da Operação ao ScmtG até 20 dias após o retorno da Operação.

4) aos Cmt 2º, 4º, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º BBM:

a) escalar e providenciar apresentação do efetivo escalado no item 4.a dessa ordem, devidamente equipado e em condições de serviço nos locais e horários elencados no item 3.g, de comparecimento;

b) disponibilizar as viaturas (VTR) e equipamentos do item 4.b dessa ordem em condições de Operação;

c) o Cmt do 14ºBBM deve disponibilizar a VTR AT-51 de placas QIV-5790 com motorista, para compor trem de socorro de VTR em caso de emergência mecânica, ou de outra natureza, durante deslocamento do comboio operacional, permanecendo a VTR AT-51 em seu BBM e aguardando acionamento se necessário;

d) providenciar a abertura de uma Solicitação de Atendimento ao Usuário (SAU) para a CVE/DLF liberar cotas de combustíveis para as OBM de origem das viaturas. O link para consulta dos postos no trajeto é <https://neofacilidades.com.br/estabelecimentos/novoMapa>;

e) fazer a solicitação no sistema de Diárias Militares do CBMSC e providenciar os planos de viagem do efetivo escalado conforme preconizado institucionalmente e via SGPe, considerando a origem do BM até o destino (hora de chegada) dentro de SC e de SC, no dia seguinte pela manhã, até o destino final em Corumbá-MS, com pernoite (parada) em Dourados-MS;

f) determinar ao efetivo o preenchimento da Ficha de Inscrição e Cadastro da SENASP (https://drive.google.com/file/d/1cN7ozY1xW7fYSardu7VoYZIXhP_wK3RO/view?usp=sharing) e realizar os encaminhamentos e as providências necessárias decorrentes;

g) providenciar que todo o efetivo deslocado seja testado ao COVID-19; e

h) dar ciência aos escalados da missão, local e horário de apresentação do efetivo e das prescrições desta Ordem de Operações, inclusive quanto aos comprovantes necessários para prestação de contas das diárias de origem do CBMSC e da SENASP.

5) Ao Cmt do 6ºBBM:

a) disponibilizar a VTR AR-96 de placas MMM-5223 com motorista para compor trem de socorro de VTR em caso de emergência mecânica, ou de outra natureza durante deslocamento do comboio operacional, na qualidade de reserva logística da missão, permanecendo a VTR AR-96 no seu BBM e aguardando acionamento se necessário; e

b) providenciar que todo o efetivo deslocado seja testado ao COVID-19.

6) ao DirLF:

a) providenciar o pagamento das diárias militares da origem do BM conforme as solicitações do sistema de DM, realizando ajustes de cotas se necessário;

b) acompanhar e executar as providências decorrentes do apoio a ser recebido através do Ministério da Justiça/SENASP relacionado a mobilização do efetivo deslocado para a operação; e

c) providenciar a gestão e adequação das cotas de combustíveis das OBM conforme solicitações.

4. ADMINISTRAÇÃO

a. Pessoal:

- será empregado o efetivo orgânico do CBMSC;
- efetivo escalado:

2ºBBM

- (1) 3º Sgt BM Mtcl 927085-0 Pearson Luiz Wermuth, OBM Campos Novos;
- (2) Cb BM Mtcl 929277-2 Alexandre Bartsch, OBM Santa Cecília;
- (3) Cb BM Mtcl 931218-8 Leno Claudinei Dal Bosco Carlesso, OBM Videira;
- (4) Sd BM Mtcl 933619-2 Diego Rafael Locatelli, OBM Tangará.

4ºBBM

- (5) 3º Sgt BM Mtcl 927108-2 Guilherme Lopes Spillere, OBM Forquilha;
- (6) Cb BM Mtcl 931873-9 Mauricio Jose Pereira, OBM Forquilha;
- (7) Cb BM Mtcl 930183-6 Henrique Figueiredo Duarte, OBM Urussanga;
- (8) Sd 1ª C BM Mtcl 321067-7 Eduardo Luiz Martins, OBM Criciúma.

11ºBBM

- (9) 2º Ten BM Mtcl 934068-8 André Alexei Germanovix, OBM Capinzal;
- (10) Sd BM Mtcl 929125-3 Nilton José Gruber, OBM Piratuba;
- (11) Sd BM Mtcl 929557-7 Lucas Benner da Cunha, OBM Capinzal;
- (12) Sd BM Mtcl 692214-7 Deyneson dos Santos Borba, OBM Joaçaba.

12ºBBM

- (13) Cap BM Mtcl 927065-5-02 João Rudini Sturm, OBM Dionísio Cerqueira;
- (14) 2º Sgt BM Mtcl 927719-6 Ricardo Fabio Ludwig, OBM Guaraciaba;
- (15) 2º Sgt BM Mtcl 927740-4 Neodir Geovani Lohmann, OBM Dionísio Cerqueira;
- (16) 2º Sgt BM Mtcl 927103-1 André Rauber, OBM Itapiranga.

13ºBBM

- (17) 2º Ten BM Mtcl 934065-3 Luann Leon Chrun, OBM Bombinhas.

14ºBBM

- (18) 2º Ten BM Mtcl 927753-6 Greison Rocha Bitencourt, OBM Xanxerê;
- (19) Sd BM Mtcl 692125-6 Amauri Felipe de Vargas, OBM Xanxerê;
- (20) Sd BM Mtcl 932364-3 Fernando Santos da Silva, OBM Quilombo;
- (21) Sd BM Mtcl 930163-1 Júlio Leão de Oliveira Nogueira, OBM São Domingos.

15ºBBM

- (22) Cb BM Mtcl 929325-6 Diogo Félix da Silva, OBM Rio do Sul.

b. Logística:

- viaturas:

AR-105 - placas QHK-8022 - **2ºBBM**

AR-115 - placas QHW-9220 - **4ºBBM**

AR-112 - placas QHD-7486 - **11ºBBM**

AR-134 - placas QIT-0514 - **12ºBBM**

AR-127 - placas QHT-7408 - **14ºBBM**

ATM 210 - placas QIS-9275 - Caminhão FT – **15ºBBM**, para apoio logístico - sobretudo no deslocamento dos materiais operacionais.

- os 2º, 4º, 11º, 12º e 14º BBM deverão providenciar, cada um: 1 kit pick Up, 2 motosserras, 1 kit manutenção (lima motosserra, lima chata, chave vela, de fenda e philips, corrente reserva), 4 mochilas costais, 4 abafadores/batedores, 4 facões, 1 soprador, 1 pinga fogo, 1 galão de retardante, 2 foices, 2 Pulaskis, 2 mcleads, 1 machado, 2 enxadas, 2 rastelos, 4 camelbags, 1 GPS (com pilhas sobressalentes), 4 rádios HT (4 baterias reserva) e carregador para HT.

- o 15º BBM, deverá disponibilizar o drone com todos os periféricos necessários ao voo, 1 mochila costal e 1 rádio HT com bateria reserva;

- cada bombeiro deve se apresentar com no mínimo os seguintes materiais: (01) uma capa de chuva, fardamento operacional reserva, roupa de cama e banho, materiais para higiene pessoal, EPI de Combate a incêndios florestais composto por: Jaqueta amarela e calça preta, capacete F2, Máscara azul de Combate a incêndios florestais, Luva de raspa, bota estilo quartelá, Perneiras, Óculos de proteção

(do capacete e um sobressalente de preferência fechado), Protetor solar, Repelente de insetos, Kit primeiros socorros (cada um pode arrumar um básico individual ou um por equipe), Kit Acampamento composto por: barraca, colchonete, saco de dormir e traveseiro inflável padrão FT.

- fora do Estado, os abastecimentos das viaturas poderão ocorrer conforme rede credenciada NEO disponível em: <https://neofacilidades.com.br/estabelecimentos/novomapa>.

- para os deslocamentos cada viatura deverá partir com tanques cheios e gerenciar conforme necessidade neste percurso;

- **as diárias deverão ter solicitações distintas, uma para o deslocamento interno em SC até o dia e hora de chegada no local e no dia seguinte outra solicitação da OBM de saída para início do trânsito externo, passando pelo município intermediário de pernoite (Dourados-MS) até o local de destino em Corumbá-MS.**

c. Transportes:

- para os deslocamentos, serão utilizados as viaturas do CBMSC relacionadas no item de logística.

d. Identidade visual:

- deverá ser utilizado fardamento, equipamentos e acessórios padronizados da corporação e da FT/CBMSC.

5. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES

a. Ligações:

- serão desenvolvidas normalmente através dos escalões de Comando.

b. Comunicações:

- serão utilizadas a rede e telefonia e equipamentos rádios HT transportados e os disponíveis no local de destino da Operação.

c. Imprensa:

- o Cmt da Operação deve manter constante contato com o CCS de modo a passar as informações necessárias para que este possa fazer a devida divulgação da Operação.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Todo o efetivo mobilizado deverá atuar de forma autônoma no que tange a alimentação e hospedagem, e se possível o apoio local do CBMMS e Defesa Civil.

b. Os planos de viagem serão assinados pelo ScmtG.

c. Em caso de necessidade de despesa extraordinária no percurso (conserto pneu, vidro ou manutenção de viatura) o militar deverá arcar com a despesa e solicitar nota fiscal em nome de: FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, CNPJ: 14.186.135/0001-06. No retorno ao Estado, deverá montar um processo no SGPe e encaminhar para a DLF solicitando a restituição do valor.

d. Em caso de emergência mecânica, ou de outra natureza, em alguma VTR AR durante o seu deslocamento em comboio, e que dê causa ao impedimento do seu percurso em tempo adequado à missão, o Cmt da Operação deverá acionar o trem de socorro de VTR disponibilizado pelo 6º e 14ºBBM, para substituição e retorno da viatura avariada ao CBMSC.

e. Ao final da Operação deve ser realizado relatório apresentando os resultados efetivos da Operação, bem como apontamentos de aspectos positivos e a melhorar.

f. A missão que trata a presente OOp poderá ser continuada, a depender da necessidade local, com possibilidade de substituição do efetivo por meio de nova mobilização de equipe a ser realizada por deslocamento via terrestre e com recurso de micro-ônibus para levar e trazer as equipes.

g. O efetivo deslocado deverá observar as medidas de biossegurança relacionadas às medidas de prevenção ao contágio e transmissão da COVID-19.

(Fls. 6 da OOp Nr 12-2020-Cmdo-G Resposta Operacional de CIF em apoio ao CBMMS)

h. Eventuais dúvidas ou situações omissas deverão ser levadas ao Supervisor da Operação e ao ScmtG.

i. Esta Ordem entra em vigor na data de sua assinatura.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, SC, 1º de outubro de 2020.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

DISTRIBUIÇÃO:

Via eletrônica – por SGPe e correio eletrônico